

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ENTIDADES PARA
PARTICIPAÇÃO COMO BENEFICIÁRIAS DOS
RESULTADOS DA 36ª CHAPADAFEST**

A Diretoria da Associação Chapadafest, do município de Chapada, torna público edital elaborado conforme determinação estatutária, para seleção de entidades do município de Chapada interessadas em participar como beneficiárias da 36ª edição da Chapadafest a ser realizada em janeiro de 2027.

1 OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de entidades do município de Chapada que tenham interesse em participar como parceiras da 36ª edição da Chapadafest, no período de 08 a 17 de janeiro de 2027.

1.2 As entidades que preencherem os requisitos do presente edital, deverão contribuir na organização e divulgação do evento e terão parte no rateio do lucro obtido na 36ª Chapadafest.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DE VALORES

O valor a ser rateado em parte iguais entre todas as entidades selecionadas é de 70% (setenta por cento) do lucro líquido da 36ª Chapadafest.

3 DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.1 Podem se inscrever no presente Edital entidades legalmente constituídas que têm como endereço o município de Chapada, com Cadastro de Pessoa Jurídica ativa e em dia com todas as negativas de débito;

3.2 Da caracterização das entidades proponentes:

- a) Círculo de pais e mestres de escola pública de Chapada;
- b) Associações de natureza cultural na área de promoção de dança, música e teatro;
- c) Associações de canto coral do município em plena atividade;
- d) Associações de natureza esportiva dedicadas à prática de bolão feminino com finalidade recreativa e integrantes domiciliadas em Chapada;

e) Associações de representação de classe com significativa representatividade no município de Chapada.

3.2 Em regra, a entidade não pode ter fins lucrativos ou comerciais e não pode ter como principal agente pessoa física.

3.3 A entidade deve ter condições de contribuir na organização e divulgação da 36ª Chapada Fest indicando um número mínimo de pessoas para trabalhar na organização de cada evento, em cada baile, sendo este número de participantes determinados pela coordenação da 36ª Chapadafest e para demais atividades que compõem o evento, conforme item 8 deste edital.

4 RESTRIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 Entidades com fins lucrativos ou comerciais.

4.2 Entidades que não possuam CNPJ regular e não possam apresentar negativas de débito federal, estadual e municipal no ato da inscrição.

5 PRAZO PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrição no Edital, o proponente deve encaminhar ficha de inscrição em anexo e entregar comprovantes de negativa de débito federal, estadual, municipal e de FGTS, quando for o caso, no período de 30 de julho às 12 horas do dia 17 de agosto de 2026.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 A entidade proponente deve preencher o formulário de inscrição, disponível com a Diretoria da Associação Chapadafest e na recepção da Prefeitura Municipal, e entregar a documentação obrigatória de que trata o item 6.2.

6.2 Documentação necessária:

a) Formulário de inscrição;

b) CNPJ;

c) Negativas de débito (municipal, estadual e federal, FGTS, quando for o caso);

d) Plano de ação de investimento (detalhando as atividades ou ações previstas em cronograma de aplicação do recurso).

e) A ficha de inscrição deve ser entregue na Recepção da Prefeitura Municipal de Chapada ou para integrante da Diretoria da Associação Chapadafest.

6.3 As inscrições deste edital são gratuitas.

7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 Serão selecionadas 8 entidades para participar do rateio de lucros da 36ª Chapadafest que estejam com a documentação completa, válida e atualizada.

7.2 Será considerado o tempo de atuação na comunidade, o tempo de existência jurídica, número de associados e relevância da ação da entidade como critérios de desempate.

8 DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADES SELECIONADAS

8.1 As entidades selecionadas devem indicar, no mínimo, 10 (dez) pessoas para auxiliar na ornamentação e organização do espaço do Centro de Eventos Milton Kissmann Kamphorst no dia e horário indicado pela Coordenação da 36ª Chapadafest.

8.2 As entidades selecionadas devem indicar, no mínimo, 10 (dez) pessoas para auxiliar na organização dos bailes do evento Centro de Eventos Milton Kissmann Kamphorst no horário indicado pela Coordenação da 36ª Chapadafest que também informará as tarefas a serem executadas.

8.3 Participar dos eventos de lançamento e da divulgação da 36ª Chapadafest.

8.4 Indicar uma candidata à Soberana da 37ª Chapadafest atuando como recepcionista da 36ª Chapadafest. Esta indicação deverá ser feita até o dia 10/09/2026.

8.5 Adquirir, no mínimo, 15 ingressos para o evento de lançamento da 36ª Chapadafest;

8.6 Indicar para cada atividade que compõe a Chapadafest, o nome do representante da entidade que deve estar presente em tempo integral no respectivo evento.

8.7 Participar do Desfile temático que integra as atividades da 36ª Chapadafest.

8.8 Apresentar, no prazo de 250 dias, comprovação da aplicação dos recursos recebidos conforme plano de aplicação entregue no momento da inscrição. O não cumprimento da comprovação de aplicação dos recursos no prazo estabelecido impedirá a Associação de concorrer ao rateio de lucros da Chapadafest pelo período de 10 anos.

§ As entidades que não cumprirem os requisitos do item 8 deste Edital não asseguram o recebimento do repasse do valor correspondente a sua cota.

9 PLANO DE AÇÃO DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS

9.1 O proponente deve encaminhar plano de ação de investimento dos recursos obtidos através do presente edital conforme modelo em anexo.

10 ETAPAS DO EDITAL

10.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

a) divulgação do edital e recebimento das inscrições – 30 de julho de 2026 às 12 horas do dia 17 de agosto de 2026.

- b) análise das propostas pela Diretoria da Associação Chapadafest e Coordenadores da 36ª Chapadafest – 17 de agosto a 19 de agosto de 2026;
- c) divulgação dos resultados – 20 de agosto de 2026;
- d) interposição de recurso – 21 e 24 de agosto de 2026;
- e) divulgação do resultado final – 25 de agosto de 2026.

11 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado será feita pelas redes sociais da Chapadafest e pelo e-mail da entidade proponente cadastrado.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria da Associação Chapadafest e Coordenadores da 36ª Chapadafest.

Chapada/RS, 30 de julho de 2026.

Paulo Marcelo Streit
Presidente da Associação Chapadafest

ANEXO I

Ficha de Inscrição

Entidades Beneficiadas lucro da 36ª Chapadafest

Nome da entidade: _____

CNPJ:

Principal atividade desenvolvida: _____

Endereço: _____

—

E-mail:

Presidente

: _____

Telefone para contato: _____

Vice-

presidente: _____

Telefone para contato: _____

ANEXO II

Plano de Aplicação dos Recursos 36^a Chapadafest

Entidade:

Previsão da aplicação do recurso (o que pretende fazer)	Período de execução	Pessoas, entidades beneficiadas (citar nomes entidades e número aproximado de pessoas beneficiadas)	Obs.

Chapada, ____ de _____ de 2026.

Nome e cargo do responsável pelas informações